

A reforma trabalhista brasileira de 2017

Uma análise da cobertura do *Jornal Cruzeiro do Sul*

Malu Francine do Nascimento¹

Mara Ferreira Rovida²

Resumo

Este artigo apresenta uma análise da cobertura jornalística sobre a reforma trabalhista de 2017, realizada pelo *Jornal Cruzeiro do Sul*, fundado em 1903, em Sorocaba, interior do Estado de São Paulo. Busca-se compreender como o assunto foi tratado e de que maneira o jornal incluiu ou não uma reflexão sobre os impactos da reforma na vida do trabalhador. A metodologia usada é análise de conteúdo (Ikeda; Chang, 2005) e o recorte temporal da cobertura compreende o período entre 2017 e 2018. Como referencial teórico utiliza-se Medina (1996) para tratar do processo de produção das notícias e Schmitz (2011) para refletir sobre as fontes de informação. É possível inferir que o jornal não tratou de forma direta os impactos negativos da reforma, mesmo que personalidades contrárias à reforma tenham sido ouvidas.

Palavras-chave: Reforma trabalhista. Análise de conteúdo. *Jornal Cruzeiro do Sul*.

266

Brazilian 2017's Labour Reform: An Analysis of Cruzeiro do Sul's Newspaper Coverage

Abstract

This article analyzes the news coverage of the 2017 labor reform by *Cruzeiro do Sul*, a newspaper founded in 1903 in Sorocaba, São Paulo. The objective is to understand how the topic was addressed and whether the newspaper reflected on the reform's impact on workers' lives. The methodology used is content analysis (Ikeda; Chang, 2005), with a time frame covering the period from 2017 to 2018. The theoretical framework is based on Medina (1996) to discuss the news production process and Schmitz (2011) to reflect on sources of information. The analysis suggests that the newspaper did not directly address the negative impacts of the reform, although it did include voices opposed to the reform.

Keywords: Labour reform, Content analysis, Cruzeiro do Sul newspaper.

¹ Mestranda no Programa de Pós Graduação da Universidade de Sorocaba. E-mail: malu_francine@yahoo.com.br.

² Doutora em Ciências da Comunicação pela ECA-USP, docente permanente do PPG em Comunicação e Cultura da Uniso e pós-doutoranda no PPG em Jornalismo da UEPG. E-mail: mara.rovida@prof.uniso.br.

Introdução

As recentes mudanças no direito do trabalho impactaram a vida do trabalhador brasileiro. A última Reforma Trabalhista do Brasil, instrumentalizada pela lei Nº 13.467 de 2017, aparentemente tem a intenção de atualizar a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) – principal regulamento jurídico trabalhista do país. Contudo, de acordo com Sobrinho e Silva (2019), as mudanças apresentadas, na verdade, implicam em perda de direitos anteriormente conquistados.

Como estratégia para apresentar a Reforma ao público brasileiro a partir de uma perspectiva positiva, a imprensa e outros espaços de comunicação foram usados pelo Governo Federal. O acompanhamento da cobertura jornalística da Reforma permite anotar certa prevalência de postura favorável à mudança na legislação, o que pode ser questionável. Ainda que cada veículo de comunicação jornalística tenha sua linha editorial que, como define Mario Erbolato (2001, p. 248), é a “orientação seguida por um veículo de comunicação social, tal como dar (ou não) destaque a determinados assuntos e prestigiar (ou não) algumas iniciativas ou autoridades”, o compromisso social do jornalismo disposto no segundo artigo do Código de Ética dos Jornalistas (Fenaj, 2007), que implica o compromisso com a verdade na produção, está voltado a atender ao interesse público, precisa também ser observado e atendido.

Assim, busca-se compreender como um jornal regional, da cidade média do interior do Estado de São Paulo abordou o assunto, assim como, entender de que maneira esse veículo divulgou as informações sobre o tema, incluindo a observação sobre a presença ou não da reflexão sobre os impactos na vida do trabalhador.

Foi escolhida a cobertura sobre a Reforma Trabalhista realizada pelo *Jornal Cruzeiro do Sul*, cuja sede é na cidade de Sorocaba no Estado de São Paulo. Para isso, foi escolhido um recorte específico nas matérias veiculadas sobre o tema entre os anos de 2017 e 2018 (período da implementação da Reforma) para o levantamento do material, para avaliar o padrão dessa cobertura – e foi desenvolvida uma leitura mais detalhada da edição publicada no dia em que a Reforma Trabalhista entrou em vigor.

Como produção de um jornal regional³ (Santos, 1956), a cobertura da Reforma escolhida como objeto de pesquisa precisa ser compreendida como parte do contexto de

³ Thays Assunção Reis (2018, p. 65), com base nos estudos de Milton Santos (1955 [2007]) e Wilson da Costa Bueno (2013), conceitua jornal regional “[...] compreendemos que o jornalismo regional constitui-se como uma prática, desenvolvida por cidades de grande e médio porte, que pode extrapolar os limites territoriais

produção do *Jornal Cruzeiro do Sul* que se apresenta como um veículo de comunicação alinhado a um pensamento conservador. Em sua dissertação de mestrado, Bruno de Barros (2015) recupera momentos da história do jornal em que o veículo se posiciona em favor dos empresários da cidade, durante debates sobre o plano diretor ainda na década de 1960, bem como se mostra favorável ao Golpe Militar de 1964 (Barros, 2015). De acordo com estimativa do IBGE (2021), a cidade de Sorocaba, sede do jornal, tem 695.328 habitantes, é sede de uma região metropolitana com expressiva zona industrial e comercial. O resultado das últimas eleições demonstra uma certa aproximação dos eleitores da cidade ao discurso conservador, representado na disputa de 2022 por Jair Bolsonaro que teve 61,07% dos votos válidos no segundo turno (G1, 2022).

Além da reputação conservadora do jornal, historicamente observada desde sua fundação em 1903, na produção mais recente, observa-se um alinhamento do jornal aos governos que assumiram a Presidência da República após a destituição da ex-presidenta Dilma Rousseff. Em seu perfil do LinkedIn, o *Cruzeiro* se apresenta como um jornal de leitura familiar e “um poderoso agente formador de opinião”. Ainda, a mantenedora do jornal, Fundação Ubaldino do Amaral (FUA), afirma que

A forte atuação nas redes sociais faz com que as notícias ganhem ainda mais relevância, sendo acessadas de várias partes do mundo. Tamanha credibilidade e a constante prestação de serviços fazem do *Cruzeiro do Sul* uma referência no jornalismo de Sorocaba e região (FUA, 2024).

Com edições diárias, o *Jornal Cruzeiro do Sul* circula na cidade em destaque e em mais 15 cidades da região. A partir desse contexto produtivo, segue-se o objetivo de observar como a cobertura da Reforma Trabalhista foi desenvolvida no período mencionado por esse veículo de comunicação.

Referencial Teórico

O referencial teórico dessa pesquisa tem como foco os processos de produção das notícias e a conceituação e classificação de fontes jornalísticas.

da sede dos seus veículos e atender noticiosamente centros urbanos menores que não dispõem de meios de comunicação tradicionais ou outros canais de informação para se informar acerca do próprio cotidiano ou para realizar suas solicitações”.

Cremilda Medina (1996) usa uma metáfora para se referir ao processo de produção das notícias. Para a autora, o fazer jornalístico é atravessado por três categorias de forças o que interfere no processo e, conseqüentemente, no resultado final, na narrativa. O primeiro feixe (ou categoria) é formado pelas forças econômico-políticas que geralmente são representadas pelos interesses da empresa, no caso da presente reflexão, dona do jornal. Já o segundo grupo é composto pelo feixe de forças culturais que corresponde à cultura do lugar em que a produção jornalística é desenvolvida, neste caso, o município localizado no interior do estado, que é sede de uma região metropolitana com expressiva zona industrial e comercial. E a terceira categoria é representada pelo feixe de forças individuais que corresponde à subjetividade do jornalista, essa que deve ser considerada como parte do resultado da notícia (Medina, 2003). Assim, tem-se como resultado um processo atravessado por interesses, subjetividades e características culturais, além de interesses políticos e econômicos.

No que diz respeito às fontes de informação, com base na conceituação e classificação de fontes jornalísticas apresentadas por Schmitz (2011), percebe-se que estas são representativas do posicionamento adotado pelos veículos de comunicação, o que normalmente corresponde às linhas editoriais. Schmitz (2011, p. 23) faz uma classificação das fontes jornalísticas, sendo que “este sistema de classificação explicita as nuances e características de cada tipo”. Dessa forma, as fontes estão divididas em: *Categoria* (Primária e Secundária), *Grupo* (Oficial, Empresarial, Institucional, Popular, Notável, Testemunhal, Especializada, Referencial), *Ação* (Proativa, Ativa, Passiva e Reativa), *Crédito* (Identificada e Anônima) e *Qualificação* (Confiável, Fidedigna e Duvidosa).

Com base nessas duas perspectivas teóricas, sobre o fazer jornalístico como um processo atravessado por inúmeras interferências (Medina, 1996, 2003) e sobre as fontes de informação (Schmitz, 2011), foi organizada a análise do conteúdo publicado pelo jornal, conforme será demonstrado a seguir.

Procedimentos metodológicos

Foi realizada uma busca no acervo online do *Jornal Cruzeiro do Sul* a partir das palavras-chave ‘reforma trabalhista 2017’, ‘Lei 13.467/2017’ e ‘reforma trabalhista’. Foram encontradas 29 ocorrências entre 2017 e 2018. O tratamento do *corpus* de análise segue as etapas de Análise de Conteúdo indicadas por Ikeda e Chang (2005). Dessa forma, no

processo de pré-análise, que compreende o levantamento do material e sua exploração inicial, também nomeada de leitura flutuante, qualificaram-se as unidades de análise em três categorias gerais, conforme o Quadro 1.

Quadro 1: Categorias gerais – Reforma trabalhista 2017

Neutra	Favorável	Contra	Total
9	14	6	29

Fonte: Dados da pesquisa

Na categoria *Neutra*, foram incluídos os textos que traziam informações pontuais sobre o tema, sem aspas de fontes ouvidas. Já na categoria *Favorável*, foram alocados textos em que se observou uma defesa tanto da Reforma como do então presidente do Brasil, Michel Temer. Por último, a categoria *Contra* foi o espaço destinado às matérias que traziam alguma perspectiva contrária à nova legislação.

A Reforma foi publicada em 13 de julho de 2017 e entrou em vigor 120 dias após sua publicação. Com base nesses marcos temporais procedeu-se uma leitura do *corpus* de análise em três momentos específicos: (1) antes da aprovação da Reforma, (2) após sua aprovação e antes da lei entrar em vigor e (3) após o período de 120 dias com a lei já em vigor no Brasil.

No primeiro momento, que compreende o intervalo de fevereiro a junho de 2017, considerando o período de discussão e de aprovação da Reforma, foram encontradas 15 publicações.

Quadro 2: Período 1 - Antes da aprovação da reforma trabalhista (2017)

Título	Data	Neutra	Favorável	Contra
"Somos um governo reformista", diz Temer	20/02/2017			
Manifestação pode adiar abertura de bancos	30/03/2017			
Sindicato diz que 100% dos ônibus vão parar na próxima sexta-feira	25/04/2017			
Greve geral vai afetar a rotina de serviços na cidade	27/04/2017			
Greve geral interromperá a coleta de lixo em Sorocaba nesta sexta	27/04/2017			
Manifestantes interditam avenida Ipiranga, no centro de São Paulo	28/04/2017			
Entidades patronais dizem que a greve 'é inoportuna'	28/04/2017			
Termina o ato grevista no centro de Sorocaba	28/04/2017			
Pequenos grupos fecham estradas e ruas em protesto contra reforma	28/04/2017			
Manifestantes saem de vários pontos e se reúnem no Centro	28/04/2017			
São Paulo amanhece sem metrô, trens e ônibus	28/04/2017			
Termina o ato grevista no centro de Sorocaba	28/04/2017			
Manifestações anti-Temer reúnem centenas na av. Paulista e em Brasília	18/05/2017			
Agressão entre senadores interrompe tramitação	23/05/2017			
Temer quer aprovar reformas para ter candidato limpo, diz Haddad	16/06/2017			

Fonte: Dados da pesquisa

No segundo momento, que compreende o período entre julho e outubro de 2017, tem-se o recorte temporal relativo à pós-aprovação da Reforma e antes da lei entrar em vigor. Nesse período, foram encontradas duas publicações.

Quadro 3: Período 2 – pós-aprovação da Reforma e antes da lei entrar em vigor (2017)

Título	Data	Neutra	Favorável	Contra
MP investiga casos de terceirização fraudulenta	11/08/2017			
Para sobreviver, sindicato terá de se reinventar, dizem estudiosos	13/08/2017			

Fonte: Dados da pesquisa

Entre novembro e junho de 2018, terceiro recorte temporal que corresponde ao período após a entrada da lei em vigor, foram encontradas 12 publicações.

Quadro 4: Período 3 - Pós-entrada em vigor da legislação (2017-2018)

Título	Data	Neutra	Favorável	Contra
Reforma Trabalhista começa a vigorar	11/11/2017			
Temer assinará hoje MP da reforma trabalhista	14/11/2017			
Presidente Temer participa de cerimônia em Itu	15/11/2017			
Trabalhadores da Prysmian, em Sorocaba, iniciam greve	18/11/2017			
Confira principais acontecimentos de 2017 na economia brasileira	29/12/2017			
STF julga hoje o primeiro processo contra a reforma trabalhista	09/05/2018			
Ministro do Trabalho aposta em geração de emprego	09/05/2018			
Veja fatos que marcaram os dois anos do governo de Michel Temer	15/05/2018			
Ciro Gomes promete revogar medidas 'golpistas' de Temer	21/05/2018			
Trabalhador só pagará custos de processo se perder	21/06/2018			
Supremo mantém fim da contribuição sindical obrigatória	29/06/2018			
Rescisão Indireta: o que é e quais os direitos, após a Reforma Trabalhista	06/12/2018			

Fonte: Dados da pesquisa

Análise

De forma geral, consegue-se inferir que o jornal apresentou posicionamento preponderantemente favorável à Reforma Trabalhista e ao governo de Michel Temer. Ainda que o contraditório esteja presente, as publicações que representam perspectivas contrárias às mudanças na legislação ocupam espaço reduzido, indicando um tratamento apenas protocolar.

Com a análise dos quadros apresentados no tópico anterior, pode-se também perceber que após a aprovação da Reforma Trabalhista e a entrada da lei em vigor, o jornal assumiu um posicionamento mais firme em sua linha editorial, divulgando uma quantidade relativamente maior de publicações enfatizando, e reiterando, a importância da nova legislação e como ela atende às demandas contemporâneas.

Com relação às fontes de informação acionadas nessa cobertura, observa-se que quanto à Categoria (Schmitz, 2011), na cobertura do *Jornal Cruzeiro do Sul*, é possível considerar que foram utilizadas tanto as primárias quanto as secundárias. Mas, em determinadas publicações, as aspas com maior destaque eram do então presidente Michel Temer, proponente da lei, considerado como fonte primária. Quanto ao tipo de fonte considerada na divisão de Grupo, o jornal traz, em sua maioria, os grupos Oficial – ao dar espaço às falas do Presidente da República e a representantes de órgãos políticos – e Especializado – nas publicações com olhar de especialistas comentando a Reforma Trabalhista. Mas também foram encontradas fontes classificadas no grupo popular (ao ouvir os grevistas), empresarial (sindicatos e empresas) e notável (personalidades políticas). As fontes acionadas na cobertura são todas identificadas e também se considerou que as fontes são fidedignas, quanto a sua qualificação.

Sendo assim, após esse recorte das 29 matérias encontradas na busca inicial, foi feito um segundo recorte para mais uma etapa de estudo. Os textos classificados anteriormente como neutros foram desconsiderados e, entre os materiais favoráveis e contrários, foram escolhidas publicações de cada um dos três momentos da Reforma. Assim selecionaram-se a cobertura dos movimentos grevistas, como contraditório, e as publicações que explicam de forma mais aprofundada a Reforma e que, pelo posicionamento do jornal, enaltecem os aspectos positivos. Nesse segundo recorte, o *corpus* foi composto por 11 textos que seguem representando os três momentos da cobertura já mencionados.

No primeiro período da cobertura, antes da aprovação da Reforma, observa-se uma recorrência de termos como “verdade” e palavras no aumentativo como “fortíssima”, usadas, inclusive, pelo então presidente Michel Temer. A publicação ‘Somos um governo reformista’, publicada em 20/02/2017, traz na parte da contextualização das condições econômicas do Brasil a herança deixada pela ex-presidenta Dilma Rousseff, o que é nitidamente apresentado como uma crítica ao governo anterior.

Temer voltou a falar das condições econômicas do país quando assumiu o governo. “Nós sabemos que apanhamos o Brasil, quero ressaltar para enaltecer a verdade, em uma fortíssima recessão”, afirmou sobre o governo herdado de Dilma Rousseff (Somos..., 2017. Grifo nosso).

O texto parece criar uma ideia de heróis e vilões como contexto que converge para a necessidade da Reforma. Esta mesma postura pode ser observada em outros três textos:

‘Pequenos grupos fecham estradas e ruas em protesto contra reforma’, divulgada em 28/04/2017, que expressa uma diminuição do movimento grevista ao se referir aos grupos de manifestantes como pequenos; ‘Manifestantes interditam avenida Ipiranga, no centro de São Paulo’, divulgada em 28/04/17, que fala especificamente dos manifestantes que estão fazendo barricadas e interditando ruas, numa conotação negativa como é possível perceber no trecho: “Sindicatos e movimentos sociais convocaram greve geral para esta sexta-feira (28) em protesto contra as reformas da previdência e trabalhista propostas pelo governo Michael Temer” (Manifestantes..., 2017).

Nesse mesmo período, há publicações contra a aprovação da Reforma: ‘Greve geral interromperá a coleta de lixo em Sorocaba’, divulgada em 27/04/2017, e ‘Greve geral vai afetar a rotina de serviços na cidade’, divulgada em 27/04/2018 com aspas e visibilidade concedidas aos sindicatos das categorias, dizendo sobre a necessidade da manifestação, e prejuízos que a reforma poderia trazer a vida dos trabalhadores. “A reforma só legitima essa situação precária” (Pessoa, 2017).

No segundo recorte temporal, após a publicação oficial da lei, o Jornal enfatiza um detalhe da legislação que causou estranhamento e precisou ser discutido no Supremo Tribunal Federal, ficando sua aplicação condicionada a uma decisão da corte superior. Trata-se da contribuição sindical que deixaria de ser obrigatória. Na publicação ‘Para sobreviver, sindicato terá de se reinventar, dizem estudiosos’, divulgada em 13/08/2017, apresenta-se a opinião de economistas que enaltecem as mudanças e questionam a necessidade da até então obrigatoriedade. Um dos especialistas entrevistados sugere que o sindicato não deve receber “mesada” para se sustentar, devendo correr atrás de garantir que as pessoas queiram voluntariamente pagar para garantir a sua manutenção (Para..., 2017).

No terceiro recorte temporal, entre novembro e junho de 2018, a cobertura do jornal reforça que a Reforma aprovada foi possível porque sua concepção teria levado em consideração os três agentes sociais envolvidos na regulamentação trabalhista, isto é, empregador, empregado e governo. Também, neste momento, defende-se a ideia de que o legislativo estava favorável ao texto da nova lei, proposta por um governo de credibilidade, e ainda na fala do presidente Temer a afirmação do seu compromisso com o povo “nós devemos ser sempre instrumento da vontade popular, porque nós exercemos sempre mandatos meramente transitórios” (Fernandes, 2017).

Após o período da entrada em vigor da lei, se percebe que as publicações são em sua maioria favoráveis às mudanças da legislação trabalhista. No texto 'Ministro do Trabalho aposta em geração de emprego', publicado em 08/05/2018, pelo Jornal, embora venha com a assinatura da Agência Brasil, a perspectiva do Ministro do Trabalho é o que prevalece, em outros termos, o cenário esperançoso de geração de empregos. A publicação fala especificamente de trabalho temporário em época de festas sazonais, e nesse ponto o ministro defende a Reforma Trabalhista que possibilitou um aperfeiçoamento para os contratos desse tipo.

No início do ano, foram criados em janeiro e fevereiro, 198 mil postos de trabalho temporário no país, uma alta de 38% na comparação com o mesmo período de 2017, segundo dados da Asseritem e da Caixa Econômica Federal. No ano passado, o crescimento foi de 10%, com a geração de 1 milhão de vagas. Em abril do ano passado, logo após a aprovação da Lei 13.429/17, que alterou a Lei 6.019/74, que trata de trabalho temporário, houve aumento de 38% na modalidade. Para o ministro, o trabalho temporário "sempre foi muito discriminado" e havia insegurança jurídica nessa modalidade de contratação. Porém, a reforma trabalhista "aperfeiçoou" esse tipo de contrato (Nitahara, 2018).

275

Já na publicação 'Veja fatos que marcaram os dois anos do governo de Michel Temer', publicada em 15/05/2018, existe um posicionamento claro, a publicação traz todas as mudanças e avanços que o Brasil supostamente teve a partir da gestão do até então presidente Michel Temer, e os pontos positivos são apresentados a partir do prisma econômico. Por sua vez, na matéria 'Ciro Gomes promete revogar medidas 'golpistas' de Temer', divulgada em 21/05/18, as aspas e opinião de Ciro Gomes apresentadas são contra o presidente Michel Temer e suas medidas, porém o Jornal inseriu no texto algumas provocações ao futuro candidato à Presidência da República que se posicionava contrariamente à Reforma, o que tornou o conteúdo, na presente análise, um elemento favorável à mudança na legislação.

Ciro disse que a solução é aproveitar os "seis primeiros meses, que dão poderes imperiais ao presidente", que costuma se eleger com minoria no Parlamento. Priorizaria, nesse período, as reformas fiscal (promete taxar mais os ricos e menos os pobres) e política. "Tenho história, não sou um poeta que chegou agora, como Bolsonaro, e acha que extremismo resolve problema." O pedetista afirmou que saberá como "negociar, que não é uma coisa errada". "Só quem quer ser dono da verdade" acha que não é possível "negociar no atacado". Baixar os juros nos bancos, revogar medidas como a reforma trabalhista... Não estaria Ciro "avançando o sinal" e correndo o risco de cometer estelionato eleitoral, fazendo promessas que ele não pode cumprir? (Balloussier, 2018. Grifo nosso).

Após a aprovação da legislação e a entrada em vigor da lei, percebe-se uma tendência nítida no tratamento dado pelo jornal ao tema da Reforma Trabalhista, porém em outros momentos, houve um equilíbrio entre posturas favoráveis e contrárias. Assim, nesse recorte temporal, destaca-se a publicação “Reforma Trabalhista começa a vigorar”, publicada em 11/11/2017. No texto, é apresentada de forma mais detalhada a proposta da Reforma o que permite uma reflexão sobre seu conteúdo também a partir do olhar de especialistas em direito.

Inicialmente, o texto parece objetivar uma explicação das necessidades das mudanças, e a importância da Reforma Trabalhista. São apresentadas todas as mudanças como positivas, o que está pautado na ideia de desburocratizar as relações de trabalho, utilizando termos como “sistêmica” e afirmações como “a legislação precisava ser modernizada, a mudança vai modernizar a relação de trabalho” (Araújo, 2017). Ainda, possibilitando acordo entre as partes, com resolução mais rápida, não tendo que recorrer ao poder judiciário.

Além desta introdução foram colocadas 26 mudanças apresentadas na nova legislação, como era antes e como ficou depois. Desta forma, essa pesquisa destaca alguns pontos que foram modificados na nova legislação, utilizando o texto trazido pela própria publicação. Das mudanças disponíveis na publicação destacam-se negativamente, mudanças na remuneração, transporte, não obrigatoriedade da contribuição sindical, nos procedimentos e direitos decorrentes de demissões voluntárias e demissões em massa, além da alteração no trabalho de gestantes, que após a alteração fica da seguinte forma:

[...] É permitido o trabalho de mulheres grávidas em ambientes considerados insalubres, desde que a empregada apresente atestado médico que garanta que não há risco ao bebê nem à mãe, se a insalubridade for de grau mínimo ou médio; se for de grau máximo, deverá ser afastada (Araújo, 2017).

De forma resumida, um especialista faz a introdução da publicação, dizendo que ela é necessária e positiva às novas relações de trabalho, e logo após temos os itens explicativos, de 26 modificações trazidas pela Reforma Trabalhista.

Algumas considerações

A cobertura analisada aborda o assunto da Reforma Trabalhista de 2017 de forma positiva, o que está de acordo com a marca editorial do *Jornal Cruzeiro do Sul*, por não trazer em suas publicações os impactos negativos, isto é, o contraditório sobre a Reforma Trabalhista. Assim, ao divulgar as informações sobre o tema, não foi observada a discussão sobre os impactos na vida do trabalhador, a perda de direitos adquiridos anteriormente pelos trabalhadores não é discutida, nem mesmo nos textos categorizados como contra a Reforma.

Embora, se observe a presença de fontes do grupo popular, essas não são representativas, considerando a quantidade de reportagens que dá espaço às falas de pessoas do grupo oficial. O jornal segue uma visão única, fiel a sua linha editorial, o que acaba por não enriquecer o debate, pois não abre espaço a pessoas comuns e anônimas que teriam muito a contribuir sobre determinados assuntos, neste caso, as vozes dos trabalhadores que efetivamente serão afetados pela Reforma. Esse movimento acaba por apagar partes de uma realidade, assim não contribuindo para que exista um contraditório e confronto das informações, Moras e Silva (2019, p. 17) explicam que

A negativa da subjetividade, espaço onde residem as visões de mundo, os valores, as ideologias inerentes aos sujeitos e interagentes nos processos cognitivos de interpretação real, contribui para o apagamento dessas zonas ativas nas criações simbólicas desempenhadas na prática profissional.

Essa atitude, em parte, pode ser atribuída à forma como os meios de comunicação agendam o debate público.

A função de pautar a sociedade assumida pelos meios de comunicação de massa (agenda-setting) se baseia no fato de que eles chamam a atenção do público, não somente em relação às personalidades que são transformadas em estrelas, mas também sobre acontecimentos ligados em particular à atividade política ou aos movimentos sociais. A mídia contribui para definir a agenda dos acontecimentos e estabelecer uma hierarquia entre os assuntos. Essa função de estruturação da vida social é tão forte que os leitores e telespectadores não têm a possibilidade de prestar atenção na quantidade de mensagens transmitidas (McCombs; Shaw, 1972 *apud* Miège, 2000, p. 40).

Já Kellner (2001) chama de cultura da mídia, e reitera que a cultura da mídia ajuda a estabelecer algumas ideias sobre a política e o governo, defendendo a ideia de que a

iniciativa privada aliada a um processo de desburocratização das regulações do governo e da diminuição de sua intervenção, pode render bons frutos.

A cultura de mídia, assim como os discursos políticos, ajuda a estabelecer a hegemonia de determinados grupos e projetos políticos. Produz representações que tentam induzir anuência a certas posições políticas, levando os membros da sociedade a ver em certas ideologias “o modo como as coisas são” (ou seja, governo demais é ruim, redução da regulação governamental e mercado livre são coisas boas, a proteção do país exige intensa militarização e uma política externa agressiva, etc.) (Kellner, 2001, p. 81).

Além disso, o que “fica fora dos textos ideológicos [devem ser bem observados], [...] [afinal] são as exclusões e os silêncios que revelam o projeto ideológico do texto” (Kellner, 2001, p. 149). Enfim, é possível afirmar pela análise realizada que o *Jornal Cruzeiro do Sul* teve sim um posicionamento sobre a aprovação da Reforma Trabalhista levando aos seus leitores uma perspectiva favorável à mudança na legislação.

O jornal tem uma linha editorial evidente, em todo o período analisado, não foi demonstrado os impactos que a nova regulamentação poderia provocar na qualidade de vida do trabalhador o que, em grande medida, representa os interesses da classe social que a linha editorial do veículo representa: os empresários.

278

Referências

ARAÚJO, C. Reforma Trabalhista começa a vigorar. *Jornal Cruzeiro do Sul*, São Paulo, 11 nov. 2017. Disponível em: <https://www2.jornalcruzeiro.com.br/materia/835515/reforma-trabalhista-comeca-a-vigorar>. Acesso em: 30 mai. 2023.

BALLOUSSIER, A. V. *Ciro Gomes promete revogar medidas ‘golpistas’ de Temer*. *Jornal Cruzeiro do Sul*, São Paulo, 21 mai. 2018. Disponível em: <https://www2.jornalcruzeiro.com.br/materia/888267/ciro-gomes-promete-revogar-medidas-golpistas-de-temer>. Acesso em: 30 mai. 2023.

BARROS, B. de. **A imprensa diária de Sorocaba**: análise dos jornais *Cruzeiro do Sul* e *Diário de Sorocaba* entre 1964-1974. 2015. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade de São Paulo, São Paulo.

BRASIL. **Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017**. Institui a Reforma trabalhista. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Brasília: Presidência da República, 2017. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc45.htm. Acesso em: 24 jan. 2023.

CASTRO, R.; NASCIMENTO, J. S. P.; SANTOS, F. I. A. Reforma da previdência e trabalhista no Brasil: a democracia midiaticizada no pós-impeachment de 2016. **Revista Estudos em Comunicação**, n. 26, v. 2, 2018.

ERBOLATO, M. L. **Técnicas de codificação em jornalismo**: redação, captação e edição do jornal diário. São Paulo: Ática, 2001.

FENAJ, Federação Nacional dos Jornalistas. **Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros**. 4 de agosto de 2007. Disponível em: <https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2014/06/04-codigo-de-etica-dos-jornalistas-brasileiros.pdf>. Acesso em: 04 jun. 2023.

FERNANDES, P. Presidente Temer participa de cerimônia em Itu. *Jornal Cruzeiro do Sul*, São Paulo, 15 nov. 2023. Disponível em: <https://bit.ly/3M5DSSm>. Acesso em: 30 mai. 2023.

FUA. Disponível em: <https://www.fua.org.br/comunicacao-jornal>. 2024. Acesso em: 25 jul. 2024.

G1. **Eleições em Sorocaba (SP)**: veja como foi a votação no 2º turno. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <http://glo.bo/3Ag3Kbp>. Acesso em: 25 jan. 2023.

GUEDES, M. N. **Terror psicológico no trabalho**: com novos casos, sentenças judiciais e capítulos sobre a Teoria do Drittwerkung e do Dano Existencial. 2. ed. São Paulo: LTr, 2004.

HAUBRICH, A. **O debate público sobre a reforma trabalhista de 2017 no Brasil**: embates discursivos na disputa entre trabalho e capital. 2020. Tese (Doutorado em Comunicação e Informação) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

IKEDA, A. A.; CHANG, S. R. S. Análise de conteúdo: uma experiência de aplicação na pesquisa em comunicação social. **Comunicação & Inovação**, v. 1, n. 1, jul./dez. 2005, p. 5-13.

KELLNER, D. **A cultura da mídia - estudos culturais**: identidade e política entre o moderno e o pós-moderno. Tradução de I. C. Benedetti. Bauru, SP: EDUSC, 2001.

LINKEDIN. Disponível em: <https://bit.ly/3SIKDxd>. Acesso em: 21 nov. 2023.

MANIFESTANTES interditam avenida Ipiranga, no centro de São Paulo. *Jornal Cruzeiro do Sul*, São Paulo, 28 abr. 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3AnwGOP>. Acesso em: 30 mai. 2023.

MARINHO, M. S. **Mídia, neoliberalismo e ideologia**: a reforma trabalhista nos editoriais de O Estado de São Paulo, O Globo e Folha de São Paulo. 2019. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Cultura) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

MEDINA, C. A. **A arte de tecer o presente**: narrativa e cotidiano. São Paulo: Summus editorial, 2003.

MEDINA, C. A. **Povo e personagem**. Canoas: Ulbra, 1996.

MENDES, A. Greve geral interromperá a coleta de lixo em Sorocaba. *Jornal Cruzeiro do Sul*, São Paulo, 27 abr. 2023. Disponível em: <https://www2.jornalcruzeiro.com.br/materia/782684/greve-geral-interrompera-a-coleta-de-lixo-em-sorocaba-nessa-sexta>. Acesso em: 30 mai. 2023.

MIÈGE, B. **O pensamento comunicacional**. Tradução de G. J. F. Teixeira. Petrópolis: Vozes, 2000.

MORAES, F.; SILVA, M. V. A objetividade jornalística tem raça e tem gênero: a subjetividade como estratégia decolonizadora. **Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação**. XXVIII Encontro Anual da Compós, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2019.

NITAHARA, A. Ministro do Trabalho aposta em geração de emprego. *Jornal Cruzeiro do Sul*, São Paulo, 08 mai. 2018. Disponível em: <https://www2.jornalcruzeiro.com.br/materia/884737/ministro-do-trabalho-aposta-em-geracao-de-emprego>. Acesso em: 30 mai. 2023.

PARA sobreviver, sindicato terá de se reinventar, dizem estudiosos. *Jornal Cruzeiro do Sul*, São Paulo, 13 ago. 2017. Disponível em: <https://www2.jornalcruzeiro.com.br/materia/810998/para-sobreviver-sindicato-tera-de-se-reinventar-dizem-estudiosos>. Acesso em: 30 mai. 2023.

PEQUENOS grupos fecham estradas e ruas em protesto contra reforma. *Jornal Cruzeiro do Sul*, São Paulo, 28 abr. 2017. Disponível em: <https://bit.ly/4cr7qVk>. Acesso em: 30 mai. 2023.

PESSOA, L. Greve geral vai afetar a rotina de serviços na cidade. *Jornal Cruzeiro do Sul*, São Paulo, 27 abr. 2018. Disponível em: <https://www2.jornalcruzeiro.com.br/materia/782900/greve-geral-vai-afetar-a-rotina-de-servicos-na-cidade>. Acesso em: 30 mai. 2023.

REIS, T. A. Jornalismo regional: uma leitura a partir dos critérios de noticiabilidade do jornal O Progresso. **Estudos em Jornalismo e Mídia**, v. 15, n. 1, 2018.

SANTOS, M. Classificação funcional dos jornais brasileiros: as regiões jornalísticas. **ABI – Associação Bahiana de Imprensa**, ano V, n. 55, 1956.

SCHMITZ, A. A. **Fontes e notícias**: ações e estratégias das fontes no jornalismo. Florianópolis: Combook, 2011.

SOBRINHO, A. P. M.; SILVA, P. S. A reforma trabalhista e as estratégias de comunicação para o trabalhador: o caso da CUT e Força Sindical. **Revista Brasileira de Políticas de Comunicação**, v. 2, n. 2, 2019.

SODRÉ, M.; FERRARI, M. **Técnica de reportagem**: notas sobre a narrativa jornalística. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1986.

SOUZA, D. D. S.; SILVA, P. S. A reforma trabalhista no Brasil e as suas repercussões. **Revista de Ciências Humanas**, v. 15, n. 2, 2020.

TREIN, L. **O jornalismo sindical no Brasil e a reforma trabalhista de 2017**: uma análise crítica. 2019. Tese (Doutorado em Comunicação) – Universidade de Brasília, Brasília.

VIANNA, M. L.; REZENDE, M. A. Comunicação e trabalho: o papel dos meios de comunicação na reforma trabalhista. **Revista Comunicação & Sociedade**, v. 39, n. 3, 2018.

ZANELLA, M. B. A reforma trabalhista e seus impactos na sociedade brasileira: uma análise a partir da perspectiva do trabalho. **Revista de Direito do Trabalho**, v. 45, n. 195, 2019.

Submissão: 31 de ago. 2023.

Aceite: 13 de ago. 2024.